

REGULAMENTO PROMOCIONAL AÇÕES SEBRAE E MBA EM MERCADO PET USP FMVZ

Este regulamento estabelece as condições para a participação na promoção “Acelere seu negócio com Sebrae e MBA USP FMVZ”, que concede vaga no curso “Planejamento estratégico aplicado aos pequenos negócios”, com duração de 45 dias e mentoria com profissional indicado pelo Sebrae.

EMENTA DO CURSO

Compreender os conceitos básicos e os tipos de planejamento para um negócio.

Conhecer processos, metodologias e ferramentas de diagnóstico, formulação, implementação, controle e avaliação de estratégias.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Planejamento estratégico na empresa contemporânea aplicados a MPE; Preparando a estratégia: Análise ambiental interna e externa e suas ferramentas de aferição (SWOT, STEMP, Stakeholders Maps, entre outras ferramentas relevantes); Seleção de estratégias competitivas e auxiliares; Execução da estratégia; Planejamento estratégico e a gestão; Adaptando a estratégia às características organizacionais da empresa; Controle e avaliação dos resultados – o uso de matrizes como BSC e 5W2H no desenvolvimento das ações.

ACESSO AO CURSO

Os alunos receberão, disponibilizado por meio da plataforma do Sebrae, um link de acesso, permitindo a participação nas aulas ao vivo via Zoom.

1. Curso destinado a alunos ativos no MBA USP FMVZ

1.1 Os 50 primeiros ativos ganharão uma mentoria personalizada fornecida pela equipe do Sebrae. Considera-se aluno ativo, aquele que cumpriu todas as etapas do processo de inscrição e efetuou o pagamento da primeira parcela do curso.

1.2 As mentorias serão iniciadas no dia 04/11/24* (segunda-feira) para os alunos ativos que forem contemplados neste edital.

1.3 O prazo máximo para as ativações neste edital é 02/09 (segunda-feira).

2. Da Elegibilidade

2.1 A promoção está aberta a todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, com Diploma de Graduação (somente bacharelado, tecnólogo ou licenciatura) e interessadas em ingressar nos cursos de pós-graduação lato sensu do MBA USP/FMVZ apenas com o início no segundo semestre de 2024.

2.2 Não aplicável com inscrições realizadas anteriormente que passaram por qualquer negociação ou em casos do discente realizar a troca de curso.

2.3 Os participantes da promoção devem aceitar as Políticas de Privacidade e Cookies apresentados no site do MBA USP/FMVZ para participar do programa

2.4. A participação na promoção implica na aceitação integral deste regulamento

3. Compartilhamento de Dados

3.1 Todos os dados obtidos na inscrição serão compartilhados integralmente com os responsáveis do MBA USP/FMVZ.

4. Da Inscrição nos Cursos MBA

4.1. Para se matricular em um MBA USP/FMVZ você deverá seguir o passo a passo a seguir:

Passo 1: realizar a inscrição e selecionar a melhor forma de pagamento do curso no nosso site.

Passo 2: realizar o pagamento da taxa de inscrição de R\$100,00 e anexar os documentos requeridos conforme as disposições estipuladas no regimento, no contrato e no site oficial.

Passo 3: aguardar análise da secretaria.

Passo 4: realizar o pagamento da matrícula do curso, que corresponde à primeira parcela.

4.2 Para usufruir dos benefícios, os participantes da promoção deverão anexar na área do aluno a documentação obrigatória e estar com a matrícula ativa até o dia 02/09/2024.

4.3 Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF, conforme especificado nas instruções de inscrição.

4.4 Os documentos necessários para aprovação da inscrição são: **RG (Documento obrigatório e insubstituível)**, **CPF** e **Diploma de Curso Superior (somente bacharelado, tecnólogo ou licenciatura)**. Diplomas de cursos de graduação e sequenciais de formação específica não são aceitos pela USP).

5. Do Período de Vigência

5.1 A promoção terá início em 12/07/2024. Serão elegíveis para os benefícios da promoção as inscrições realizadas a partir desta data, bem como as inscrições iniciadas anteriormente e concluídas no período entre 04/06/2024 e 02/09/2024, conforme os requisitos detalhados no ponto 4 deste regulamento.

5.2 A promoção Acelere seu Negócio, não contempla alunos com matrículas ativas (pagamento da primeira parcela efetuado) anteriormente à data de 04/06/2024 e aos alunos que tenham sido contemplados com bolsas parciais e/ou integrais.

5.3 Mesmo que, um aluno ativo cancele uma matrícula e tente reiniciá-la posteriormente para participar do programa, nosso sistema identificará a data da primeira inscrição, impossibilitando que o aluno receba sua premiação de forma retroativa, em conformidade com os acordos contratuais estabelecidos com os parceiros das premiações.

6. Das Disposições Gerais

6.1 A Promotora reserva-se o direito de desclassificar participantes em caso de fraude, manipulação ou violação deste regulamento.

Este regulamento poderá ser alterado pela Promotora a qualquer momento, sem aviso prévio.

6.2 A participação na promoção implica na aceitação integral deste regulamento.

6.3 Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Data sujeita a alteração sem aviso prévio**